MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

LOCAL: Avenida Presidente Castelo Branco – Marginal Sul, esquina com a Rua Meraldo Previdi, 823 – Centro – Registro/ São Paulo.

Objetivo:

O presente memorial visa apresentar as especificações técnicas para a obra de reforma do Terminal Rodoviário, situado à Avenida Presidente Castelo Branco – marginal Sul, esquina com a Rua Meraldo Previdi, 823 - Centro no Município de Registro/SP. Também se destina ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão-de-obra, nos padrões construtivos estabelecidos em Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Normas Técnicas pertinentes.

Objetiva nortear a composição de preços por parte dos interessados, assim como orientar a fiscalização no acompanhamento dos serviços.

Características Gerais da Obra:

O projeto prevê serviços de melhoria do Terminal Rodoviário, visando a segurança e o bem estar de seus usuários. Os guarda-corpos existentes serão substituídos por novos, que atenderão às normas; serão instalados corrimãos em escadas e rampas, assim como a sinalização tátil alerta de piso. A rampa central da plataforma de embarque e desembarque 2 será remodelada, de modo a se tornar mais acessível aos portadores de necessidades especiais.

Os dois corredores de acesso aos boxes (lojas), onde há piso deteriorado, serão recuperados. (Serviço cancelado)

Será executada a pintura externa do Terminal Rodoviário, bem como a área comum interna.

Generalidades:

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos à empresa contratada, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou fiscal da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e a mão de obra especializada, necessários ao desenvolvimento da obra, ficando responsável por seu transporte e guarda, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras – Segurança e Saúde do Trabalho, a fim de evitar eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados, obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. Serviços Preliminares:

Os serviços ora contratados deverão obedecer ao Cronograma Físico de execução, sendo o prazo de vigência contado a partir da data da assinatura do contrato.

A Placa de Obra deverá ser mantida durante toda a execução os serviços, em local determinado pela fiscalização, sendo o modelo do Governo Municipal.

Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra.

Toda metodologia utilizada para a demolição e retirada de materiais deverá observar a segurança de pessoas, mobiliário, instalações, e da própria edificação.

Deverá ser evitado o acúmulo de entulho na obra em quantidade que possa causar transtornos ao funcionamento do Terminal Rodoviário ou sobrecarga excessiva sobre pisos.

Todo material, produto da demolição deverá ser retirado do local da obra e descartado. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da administração local.

2. Esquadrias e elementos metálicos:

O guarda-corpo a ser instalado deverá ter altura de 1,10m, seguindo o modelo abaixo:

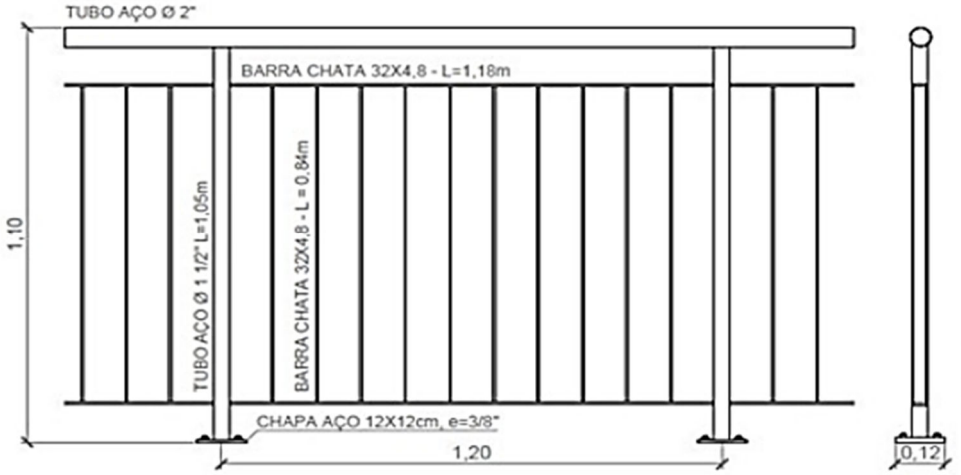

Figura 1 – Guarda corpo em aço galvanizado
Fonte: SINAPI – Caderno Técnico do Serviço – Guarda Corpo, Corrimão e Grade

Os corrimãos deverão ser contínuos e sem rebarbas, com duas alturas: 0,70m e 0,92m do piso. Devem prolongar-se a 0,30cm das extremidades, conforme figura 2.

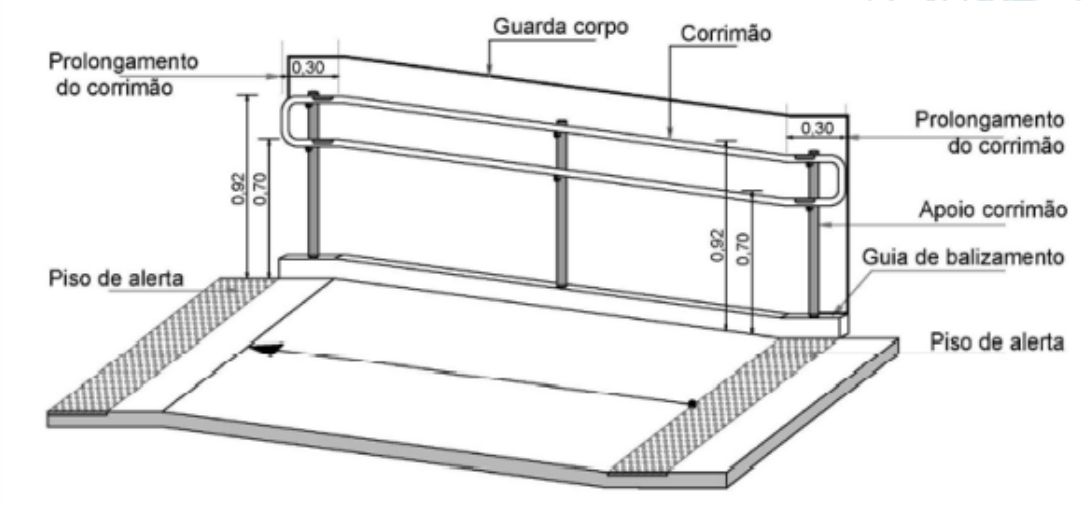

Figura 2 – Corrimão duplo em rampa
Fonte: ABNT – NBR 9050/2020

O corrimão duplo deverá ser fixado no guarda corpo metálico. O corrimão duplo com montante vertical será instalado em trechos onde há fechamento lateral em alvenaria. E o corrimão duplo intermediário será instalado no meio da escada central da plataforma de embarque/desembarque 1, conforme projeto arquitetônico.

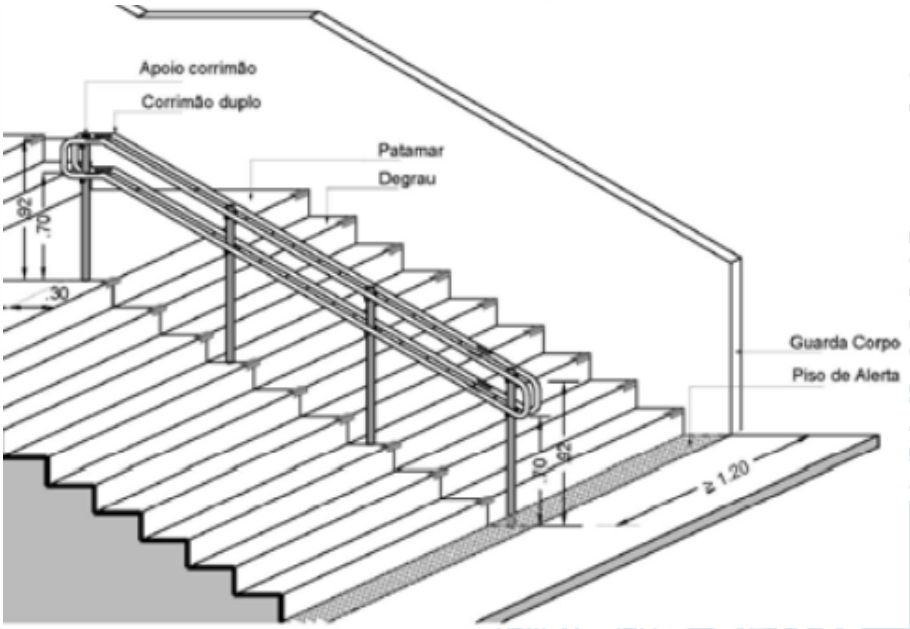

Figura 3 – Corrimão intermediário
Fonte: ABNT – NBR 9050/2020

3. Recuperação de piso: (Serviço cancelado)

Execução de revestimento monolítico, de múltiplas camadas "multilayer", referência miaki, nacional epoxi, duraflex ou equivalente, com espessura total de 4 mm conforme especificação técnica de serviço, acabamento semi brilhante com característica antiderrapante. Preparo do substrato por lixamento, aspiração, calafetação das imperfeições com aplicação de argamassa epóxi, aplicação do selador epóxi, aplicação do primer epóxi com aspersão de quartzo, polimento, aplicação de segunda camada de primer epóxi, aplicação de primer pigmentado epóxi e finalizando com aplicação do acabamento epóxi na cor solicitada. Deverá ser executado em conformidade com a NBR 14050.

4. Piso tátil:

Caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, o piso tátil de alerta deverá ser instalado em escadas e rampas, conforme projeto e NBR 16537, com a finalidade de orientar as pessoas com deficiência visual ou baixa visão.

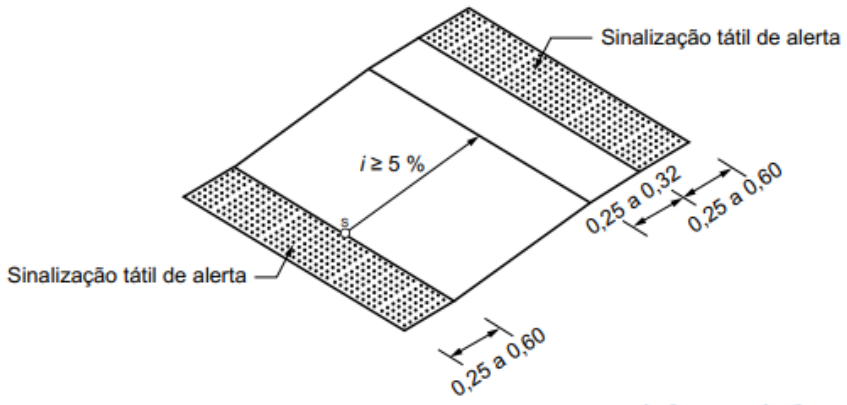

Figura 4 – Exemplo de piso tátil de alerta em rampa
Fonte: ABNT – NBR 16537

5. Adequação da rampa/ Plataforma de Embarque:

A rampa central da plataforma de Embarque/Desembarque 2 será adequada à acessibilidade; a base atual será conservada e sobre ela, construída rampa e escada conforme as normas.

Serão feitas em alvenaria de bloco de concreto estrutural vazado, 19 x 19 x 39cm e resistência mínima a compressão de 4 MPa, classe B; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Armadura de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50. Concreto preparado no local, com resistência mínima à compressão de 30 MPa. As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas; o chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura. O emboço será fortemente comprimido contra a superfície, a fim de garantir sua perfeita aderência, e deverá apresentar paramento plano e áspero para facilitar a aderência do acabamento. O reboco será constituído por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisada com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa.

6. Pinturas:

As paredes em alvenaria externas, tetos, platibandas e alguns elementos como bancos em concreto, deverão receber pintura em tinta acrílica.
Esquadrias metálicas e em madeira receberão tinta esmalte à base de água.
A superfície deverá ser previamente limpa e estar isenta de resíduos, conforme recomendações do fabricante.
As cores serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Registro.

7. Telhas Galvalume:

As telhas galvalume/aço galvanizado onduladas (E= 0,65mm) serão instaladas na platibanda da fachada de Embarque/Desembarque 1, conforme indicado em projeto, em substituição às existentes danificadas.

8. Reparos e Limpeza Final:

Reparos: Após a conclusão da obra e serviços, e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, danificados por culpa da empresa contratada, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

Limpeza Final: Deverão ser retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra, que serão removidos para o bota-fora apropriado.

Registro, 01 de setembro de 2022.

_____

Adriana Tiemi Aoki
Arquiteta e Urbanista
CAU: A50599-4

_____

Márcio Aurélio Camillo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5060514057

_____

Luis Augusto Vaz de Arruda
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras